



CENSO SUAS 2019 GESTÃO MUNICIPAL

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO Gestão Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

RECOMENDA-SE A LEITURA PRÉVIA DESTE MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Brasília, 2019.

APRESENTAÇÃO

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

O questionário eletrônico da Gestão Municipal deverá ser preenchido pelos municípios no período de **7 de outubro** a **29 de novembro de 2019**.

Os questionários devem sempre ser preenchidos em papel antes do preenchimento no sistema eletrônico. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis.

Para envio das informações ao Ministério, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas.

A SEDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico. O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Atenção!

A senha de acesso para o preenchimento do questionário eletrônico deve ter perfil de usuário cadsuas.municipio ou cadsuas.estado



Para preencher o questionário eletrônico do CENSO SUAS 2019, os responsáveis devem utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS. Para que o acesso ao questionário eletrônico seja liberado, é necessário que o responsável pelo preenchimento tenha perfil de acesso ao CADSUAS (**cadsuas.município** ou **cadsuas.estado**).

Problemas relativos à senha de acesso são solucionados exclusivamente pelo telefone:

121

Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar a SEDS por meio do e-mail <u>vigilanciasocial@cidadania.gov.br</u> ou pelos telefones 61 2030-3133/ 3236/ 3118/ 3129/ 3026, ou ainda pelo 121.

Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox para o preenchimento e o envio do questionário eletrônico.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

O Bloco I – Identificação do órgão gestor no Censo SUAS 2019 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).



Atenção!

Os dados de identificação do órgão gestor serão exibidos na página inicial do Censo, extraídos diretamente do CadSUAS.

Caso haja qualquer alteração de endereço, e-mail ou composição de RH, atualize no CADSUAS.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS NO CADSUAS

CASO SESA NECESSARIO ATOALIZE ESTES DADOS NO CADSOAS				
Nome que identifica o órgão gestor:				
O nome que identifica o órgão gestor é a denominação atribuída à Secretaria Municipal a fim de melhor identificá-la. Ex. Secretaria Municipal de Assistência Social.				
Por favor, evite usar abreviações.				
Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc): (Selecionar o tipo) Informar a identificação do endereço ex. rua, avenida, praça, quadra, etc. onde se situa a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere.				
Endereco: Número:				
Endereço: Número: Informar o nome da rua, avenida, praça, quadra, etc. e em seguida o número do local onde se situa a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere. Por favor, evite usar abreviações.				
For favor, evite usar abreviações.				
Complemento:				
O complemento se refere a alguma informação adicional relativa ao endereço, que seja importante informar para melhor				
localização. Atenção! Caso não possua nenhuma informação adicional, deixar o item em branco.				
Ponto de Referência: (Caixa com campo texto) Ponto de referência é um ponto conhecido/estratégico (ex: igreja, comércio, praça, etc) que pode facilitar encontrar o endereço mais facilmente. Ex. Secretaria situada na Praça da Igreja da Matriz.				
CEP:				
Município: (preenchimento automático) Informe o município no qual está situada a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere.				
UF: (preenchimento automático) Selecione a unidade da federação na qual se situa a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congênere.				
E-mail:				
DDD – Telefone: _ - _ _ _ _ Ramal: _				
Fax: _ _ _ _ _ Informe o número do FAX da Secretaria Municipal.				

BLOCO 2 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1.	De	acordo	com	а	estrutura	administrativa	do	município,	0	órgão	gestor	da	assistência	social
ca	ract	eriza-se	como	(re	sposta úni	ica):								

Para responder este item considere as definições abaixo:

Sobre a gestão da assistência social, considere a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a Constituição Federal de 1988, a <u>Lei Orgânica da Assistência Social</u>, a <u>Política Nacional de Assistência Social</u> e normativas consoantes.

| | Secretaria municipal exclusiva da área de Assistência Social (pule para a questão 3).

Refere-se ao órgão gestor que coordena, formula e executa exclusivamente a política de assistência social, não sendo responsável pela coordenação, formulação ou execução de outras políticas setoriais, não estando, portanto, nem associada, nem subordinada à outra política setorial. Neste caso, o órgão gestor municipal não necessita, necessariamente, ter a denominação de "Secretaria Municipal", mas deve ter o "status" de órgão da administração pública municipal de mesmo nível hierárquico das demais políticas setoriais, tais como: saúde, educação, habitação, planejamento, etc.

Portanto, o órgão gestor municipal da assistência social trata isoladamente da assistência social.

Caso o órgão gestor da assistência social do município não tenha a nomenclatura de secretaria, <u>mas é do mesmo nível</u> <u>hierárquico das demais políticas setoriais</u> dentro da estrutura administrativa do município pode ser marcada esta opção. Atenção! Neste caso nenhum órgão da administração direta do município terá a nomenclatura de "Secretaria".

|__| Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais

Refere-se ao órgão gestor que é responsável pela coordenação, formulação e execução da política de assistência social bem como de outras políticas, tais como trabalho, saúde, educação, segurança alimentar, entre outras.

Exemplos:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Assistência Social; Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência; Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança

|__| Fundação Pública (pule para a questão 3).

O órgão gestor é uma fundação pública, ou órgão da administração indireta do município/DF. As fundações públicas são órgãos da administração indireta, com personalidade jurídica, vinculadas ao poder público. São criadas por meio de lei específica e regulamentadas por decreto do executivo. As fundações públicas possuem autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado, principalmente, por recursos do poder público, ainda que sob a forma de prestação de serviço.

|__| Setor/Coordenadoria/Assessoria subordinado diretamente ao Gabinete do(a) Prefeito(a) (pule para a questão 3).

O órgão gestor da assistência social encontra-se diretamente subordinado ao gabinete do(a) prefeito(a), não se constituindo em uma Secretaria autônoma.

Portanto, marque esta opção quando o órgão gestor da assistência social é parte da estrutura organizacional da prefeitura, porém não possui status de secretaria, encontrando-se diretamente subordinado ao gabinete ou à instância de assessoramento do executivo.

2. A qual secretaria a assistência social está associada? (admite múltiplas respostas)

Informe a qual (ou quais) secretaria(s) ou setor o órgão gestor da assistência social está vinculado ou subordinado. Ele pode estar vinculado a mais de uma política, nesse caso assinale todas às quais se aplique. Caso esteja vinculado a outra pasta, marcar a opção "Outra" e especifique.

	Educação.	Planejan	nento. $ _$	_ Saúde.	Habitação.	Segurança Alimentar.
	Trabalho e/ou	ı emprego.	Direito	s Humanos.	Outra. Qual?	,

3. Indique se as áreas abaixo estão constituídas como subdivisões administrativas (departamentos, gerências, coordenações, etc.) na estrutura do órgão gestor: (resposta única por linha):

Informar se as áreas de Gestão do SUAS, Vigilância Socioassistencial (*Inclusive áreas de monitoramento e avaliação*), Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Gestão Financeira e Orçamentária estão constituídas como subdivisões administrativas do órgão gestor municipal, a exemplo de departamentos, diretorias, gerências, coordenações, etc.

Áreas ligadas à Gestão	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída
Gestão do SUAS	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Vigilância Socioassistencial (Inclusive áreas de monitoramento e avaliação)			<u> </u>
Gestão do Trabalho	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Regulação do SUAS	<u> _ </u>	<u> </u>	<u> </u>
Gestão Financeira e Orçamentária	<u> </u>	<u> </u>	_

|__| Sim, na estrutura formal do órgão gestor:

Marque essa opção quando a área constituída como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação, etc), na estrutura formal do órgão gestor, <u>descrita em instrumento normativo</u>, tais como, lei, decreto, portaria ou congênere que publica a estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

|__| Sim, de maneira informal

Marque essa opção quando a área em questão é uma subdivisão administrativa no órgão gestor, por exemplo, com presença de gerência, coordenação, etc., mas <u>não de maneira oficializada em instrumentos normativos</u>, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

|__| Não constituída.

Informar se as áreas da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial, da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Gestão de Benefícios Assistenciais estão constituídas como subdivisões administrativas do órgão gestor municipal, a exemplo de departamentos, diretorias, gerências, coordenações, etc.

Áreas de Serviços e Benefícios	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída
Proteção Social Básica	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Proteção Social Especial	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	LI	<u> </u>	<u> _ </u>
Gestão de Benefícios Assistenciais (Bolsa Família, BPC, <i>Benefícios</i> <i>Eventuais</i>)	<u> </u>	I_I	<u> </u>

|__ | Sim, na estrutura formal do órgão gestor:

Marque essa opção quando a área constituída como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação, etc), na estrutura formal do órgão gestor, descrita em instrumento normativo, tais como, lei, decreto, portaria ou congênere que publica a estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

| | Sim, de maneira informal

Marque essa opção quando a área em questão é uma subdivisão administrativa no órgão gestor, por exemplo, com presença de gerência, coordenação, etc., mas <u>não de maneira oficializada em instrumentos normativos</u>, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

|__ | Não constituída.

Não existe no órgão gestor o setor administrativo que esteja responsável especificamente por aquela área em questão.

8. Em 2019, o município foi incluído no Plano de Apoio Técnico e/ou Plano de Previdência do Estado?

O Plano de Apoio Técnico e Plano de Providência são instrumentos regulados pela NOB/SUAS 2012. No artigo 15, afirma que é responsabilidade do Estado, elaborar plano de apoio aos Municípios com pendências e irregularidades junto ao SUAS, para cumprimento do plano de providências acordado nas respectivas instâncias de pactuação e deliberação.

Nos artigos 40 a 42 do NOB/SUAS 2012 afirma:

Art. 40. O Plano de Providências constitui-se em instrumento de planejamento das ações para a superação de dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a ser elaborado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com atribuições, dentre outras, de: I - identificar as dificuldades apontadas nos relatórios de auditorias, nas denúncias, no Censo SUAS, entre outros; II - definir ações para superação das dificuldades encontradas; III - indicar os responsáveis por cada ação e estabelecer prazos para seu cumprimento. §1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborarão seus Planos de Providências, que serão: I - aprovados pelos CMAS e pactuados nas CIBs no âmbito dos Municípios;II - aprovados pelos CEAS e pactuados na CIT no âmbito dos Estados; Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) III - aprovado pelo CASDF e pactuado na CIT no âmbito do Distrito Federal. §2º A execução dos Planos de Providências será acompanhada: I - pelos respectivos conselhos de assistência social e pelo Estado quanto aos seus Municípios; II - pelos respectivos conselhos de assistência social e pela União quanto aos Estados e Distrito Federal; §3º O prazo de vigência do Plano de Providências será estabelecido de acordo com cada caso, sendo considerado concluído após a realização de todas as ações previstas.

Art. 41. O Plano de Apoio decorre do Plano de Providências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e consiste no instrumento de planejamento do assessoramento técnico e, quando for o caso, financeiro, para a superação das dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. §1º O Plano de Apoio contém as ações de acompanhamento, assessoramento técnico e financeiro prestadas de acordo

com as metas estabelecidas no Plano de Providências e deve ser: I - elaborado: a) pelo Estado quanto aos seus Municípios; b) pela União quanto aos Estados e ao Distrito Federal. II - encaminhado para pactuação na CIB ou CIT, de acordo com o envolvimento e a responsabilidade de cada ente federativo.

Art. 42. O descumprimento do Plano de Providências e de Apoio pelos Estados, Distrito Federal e Municípios será comunicado aos respectivos conselhos de assistência social e acarretará a aplicação de medidas administrativas pela União na forma a ser definida em norma específica. §1º Constituem medidas administrativas: I - comunicação ao Ministério Público para tomada de providências cabíveis; II - exclusão das expansões de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e equipamentos públicos; III - bloqueio ou suspensão dos recursos do cofinanciamento; IV - descredenciamento do equipamento da rede socioassistencial. §2º O gestor federal comunicará ao gestor estadual, do Distrito Federal ou municipal as medidas administrativas adotadas pelo não cumprimento das metas e ações do Plano de Providências. §3º O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS comunicará as Câmaras de Vereadores e às Assembleias Legislativas os casos de suspensão de recursos financeiros.
Sim Não Não sabe
9. Nos últimos 12 meses, quais formas de apoio técnico o município recebeu do estado? <i>(admite múltiplas respostas)</i>
O apoio técnico do Estado pode ocorrer por meio de várias formas. Assinale aquelas que o município tenha recebido do estado nos últimos 12 meses.
_ Produção e distribuição de material técnico _ Elaboração, pelo Estado, de normativas e instruções operacionais para orientação dos municípios _ Capacitações presenciais (cursos, oficinas, entre outros) _ Capacitações à distância _ Assessoramento técnico de forma presencial no município (visita/reunião técnica ao órgão gestor ou as unidades) _ Assessoramento técnico à distância (telefone, e-mail) _ Ida do município ao Estado ou a um lugar indicado pelo Estado (Encontros, reuniões, palestras) _ Comunicação via redes sociais _ Outras formas. Especifique:
10. Nos últimos 12 meses, quantas visitas de técnicos da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) o município recebeu? <i>(resposta única)</i>
Considere as visitas realizadas pelo Estado ao município para o apoio técnico (assessoramento, orientações técnicas) no que diz respeito ao desenvolvimento das ações de implantação da Política Municipal de Assistência Social, oferta e gestão dos serviços socioassistenciais, gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e estruturação e funcionamento dos CRAS e CREAS, outras unidades da rede socioassistencial pública ou privada, entre outras ações.
Indique quantas visitas o Estado realizou ao município nos últimos 12 (doze) meses.
Nenhuma. Indique essa alternativa se o município não recebeu nenhuma visita de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 meses.
Uma visita Indique essa alternativa se o município recebeu uma visita de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12 meses.

Indique essa alternativa se o município recebeu de duas a três visitas de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12

|__| Duas a três visitas

meses.

8

Quatro a seis visual Indique essa alternativa meses.	sitas a se o município recebeu de quatro a seis visitas de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12
Mais de (6) seis Indique essa alternativa meses.	visitas a se o município recebeu mais de seis visitas de técnicos da Secretaria Estadual nos últimos 12
	possui levantamento ou pesquisa <u>nos últimos doze meses</u> que aponte o número de o de rua no município?
Indique se o órgão gesto situação de rua no mun	or possui levantamento ou pesquisa nos últimos doze meses que aponte o número de pessoas em icípio.
Sim	Não <i>(pule para a questão 15)</i>
comum a pobreza regular, e que utili: temporária ou per (Decreto № 7.053, Comitê Intersetoria	ão de rua: população em situação de rua consiste no "grupo populacional heterogêneo que possui em extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional za os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma manente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória". de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu I de Acompanhamento e Monitoramento). As pessoas que estão na rua encontram-se instalados nas lo de tempo considerável e passam a estabelecer relações com pessoas que vivem na ou da rua, de sobrevivência.
12. Caso sim, quar	ntas pessoas?
Indique quantas pessoa órgão gestor nos último	s em situação de rua no município foram encontradas no levantamento ou pesquisa realizada pelo es doze meses.
_ pessoa	s
13. Este quantitativ	o considera?
	essoas em situação de rua no município que foram encontradas no levantamento ou pesquisa stor nos últimos doze meses.
apenas adultas(os)
Considerar adultos toda	as as pessoas maiores de dezoito anos de idade.
adultas(os) e cri	anças/adolescentes
Considerar criança pess idade.	soas com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de
não sabe inform	ar
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	e não conseguir informar o perfil das pessoas em situação de rua no município que foram

44 Como foi malimada cata lavantemente au manuita O (manuata (miss)
14. Como foi realizado este levantamento ou pesquisa? (resposta única)
Indique como foi realizado o levantamento ou pesquisa das pessoas em situação de rua no município realizada pelo órgão gestor nos últimos doze meses.
O levantamento ou pesquisa foi realizado pela equipe do próprio órgão gestor ou pela equipe de ou unidade do poder público municipal O órgão gestor e/ou outra unidade do poder público municipal contratou instituição para este fim O órgão gestor obteve esta informação através de levantamento ou pesquisa já realizada por ou instituição
BLOCO 4 – SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS
15. O município oferta Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas?
O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosa deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.
Para mais informações sobre o serviço, acesse as Orientações http://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia social/PSB Consulta Publica%20 Orientacoestecnicas.pdf [Sim
16. Em qual(is) unidade(s) e com que equipe o Serviço é ofertado? <i>(respostas única)</i>
O planejamento das ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas con deficiência e idosa deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica de Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor.
Na própria sede do órgão gestor, com equipe exclusiva para o Serviço de Proteção Social Básica Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas Na própria sede do órgão gestor, com equipe que realiza outras atividades No CRAS, com equipe exclusiva para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pesso com deficiência e idosas

|__| No CRAS, com a equipe técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

No CRAS, com equipe que realiza outras atividades

Em Entidade ou Organização da Sociedade Civil

| Em outra Unidade Pública

Se há mais de uma forma de oferta, contabilize todas Informe a quantidade de pessoas que foram atendidas no mês de agosto/2019, independente da forma ou da equipe que executa o Serviço. | | não sabe informar | | | | pessoas Como a Assistência Social atende questões de violações de direito no município? (admite múltipla marcação, exceto se marcar a primeira ou a última opção) Indique como são atendidas questões de violações de direitos, a exemplo de violências (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual); afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia; e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões. |__ | Atende no CREAS do município |__| Encaminha para o CREAS de outro município Marque essa opção se as questões são encaminhadas para o CREAS de outro município. |__| Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado Marque essa opção se as questões são encaminhadas para o CREAS Regional ao qual está vinculado. CREAS Regionais são unidades de abrangência Regional, coordenadas pelo órgão gestor estadual, localizadas em um município sede e atendem à população de municípios vinculados. |__| Atende no CRAS Marque essa opção se as questões são atendidas no CRAS. La Atende em entidade ou organização da sociedade civil no município Marque essa opção se as questões são encaminhadas para entidades ou organizações da sociedade civil no município. L É atendido pela equipe de referência de referência ou técnica(o) do órgão gestor (responda a questão 20) Marque essa opção se o município possui uma equipe de referência ou algum(a) técnico(a) que atenda a essas questões. | Outro. Qual? Marque essa opção se o município atende essas questões em outra unidade, ou de outra forma que não as descritas acima. Neste caso, especifique. |__ | Não é atendido pela Assistência Social. Marque essa opção se o município não atende questões de violações de direitos pela política de Assistência Social, no caso, por exemplo, do encaminhamento para outras políticas públicas. 19. Como o município atende adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC? (admite múltipla marcação, exceto se marcar "Não atende") Caso o município não possua CREAS, indique como são atendidos os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC. |__| Atende no CREAS do município Marque essa opção se adolescentes cumprindo medida socioeducativa de LA e/ou PSC são atendidos em CREAS do próprio município.

17. Quantas pessoas foram atendidas pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas no município, em Agosto/2018? (mês de referência: agosto de 2019.

Encaminha para o CREAS de outro município Marque essa opção se adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e/ou PSC são encaminhados para o CREAS de outro município
Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado Marque essa opção se adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e/ou PSC são encaminhados para o CREAS Regional ao qual o município está vinculado.
CREAS Regionais são unidades de abrangência Regional, coordenadas pelo órgão gestor estadual, localizadas em um município sede e atendem à população de municípios vinculados.
Executa no CRAS Marque essa opção se adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e/ou PSC são atendidos no CRAS do próprio município
Executa em entidade no município Marque essa opção se adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e/ou PSC são atendidos em entidades privadas de assistência social.
Se sim, quantas unidades? _ _ Informe quantas unidades das Entidades atendem adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e de PSC.
Executa em <u>outra unidade pública (exceto CREAS)</u> de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (LA ou PSC) do município
Se sim, quantas unidades?
É atendido pela equipe de referência (ou técnica(o)) do órgão gestor (responda a questão 22) Outro Marque essa opção se o município atende essas questões em outra unidade, ou de outra forma que não as descritas acima.
Não atende Marque essa opção se o município não atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e/ou PSC.
20. Quais atividades a(o) técnica(o) ou a equipe de referência do órgão gestor realiza? (Só responda esta questão se marcar "É atendido pela equipe de referência (ou técnico) do órgão gestor" em pelo menos uma das questões anteriores. Admite múltipla marcação, exceto se marcar a última opção)
Atendimento/acompanhamento direto às famílias e indivíduos _ Elaboração dos Planos de Acompanhamento Familiar ou Individual _ Elaboração de relatórios técnicos sobre as famílias/indivíduos em acompanhamento _ Registro do atendimento/acompanhamento em prontuário _ Encaminhamento das(os) usuárias(os) para a rede de serviços local _ Articulação da rede de políticas setoriais no município _ Articulação com os órgãos do sistema de justiça do município _ Busca ativa _ Nenhuma das anteriores
21. O município oferta Serviço Especializado em Abordagem Social?
Informe se o município oferta o Serviço Especializado de Abordagem Social. Caso não haja oferta do serviço no município, pule para a questão 23.
Sim Não (pula para a questão 22)

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guard Subsidiada)! O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Station de Pamília Acolhedora não deve ser confundido com Adoção.	22. Em qual(is) unidade(s) o serviço é ofertado? <i>(admite múltipla marcação)</i>
Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em unidade Centro POP. Na sede/órgão gestor do município (considerar nesta opção estruturas administrativas descentralizadas, como regionais ou similares) Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado na sede/órgão gestor municipal. Em outra unidade pública. Se sim, quantas unidades? Em outra unidade pública. Se sim, quantas unidades? Em outra unidade pública sem que é ofertado em outra unidade pública do município. Se sim, informe a quantidade das outras unidades públicas em que é ofertado serviço de Abordagem Social. Em entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, quantas unidades? Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em unidade de Entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, informe a quantidade das unidades de Entidades em que é ofertado serviço de Abordagem Social. 3. O município possui Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora para Criança e Adolescente? Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Familia Acolhedora para crianças e adolescentes. Caso o município possua Serviço/Programa de Familia Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Familias Acolhedora. Serviço de Acolhimento Familiar em Familia Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes afastados da familia por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de familias acolhedora acadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à familia de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Familia Guardiã (ou Guarda Sociedada) O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confu	····
Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado na sede/órgão gestor municipal. Em outra unidade pública. Se sim, quantas unidades? Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em outra unidade pública do município. Se sim, informe a quantidade das outras unidades públicas em que é ofertado serviço de Abordagem Social. Em entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, quantas unidades? Em entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, quantas unidades? Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em unidade de Entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, informe a quantidade das unidades de Entidades em que é ofertado serviço de Abordagem Social. 3. O município possui Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente? Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e adolescentes. Coso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Deserviço de Acolhimento Família rem Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardus Usaldiada)! Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com adoção. tenção! Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Serviço de Acolhimento para crianças e Adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente recenta o	
Em outra unidade pública. Se sim, quantas unidades? Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em outra unidade pública do município. Se sim, informe a quantidade das outras unidades públicas em que é ofertado serviço de Abordagem Social. Em entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, quantas unidades? Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em unidade de Entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, informe a quantidade das unidades de Entidades em que é ofertado serviço de Abordagem Social. 23. O município possui Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente? Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes. Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. P Serviço de Acolhimento Família rem Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. P Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardubsidiada)! Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com para Crianças e Adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente informações, acesse as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente informações, acesse as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolesce	similares)
Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em outra unidade pública do município. Se sim, informe a quantidade das outras unidades públicas em que é ofertado serviço de Abordagem Social. Em entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, quantas unidades? Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em unidade de Entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, informe a quantidade das unidades de Entidades em que é ofertado serviço de Abordagem Social. 23. O município possui Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente? Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes. Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes adastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e socidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardiusbidiada) O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. (tenção! Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executora	Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado na sede/órgão gestor municipal.
Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em unidade de Entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, informe a quantidade das unidades de Entidades em que é ofertado serviço de Abordagem Social. 23. O município possui Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente? Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes. Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Serviço de Acolhimento Família rem Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardibisidada)! Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. tatenção! Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Iaiores informações, acesse as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Sim Não Nã	Marque essa opção se o serviço de Abordagem Social é ofertado em outra unidade pública do município. Se sim, informe a
23. O município possui Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente? Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes. Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardiadiada)! Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Sim Não Não	Em entidade ou Organização da Sociedade Civil. Se sim, quantas unidades? _ _
Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes. Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Diserviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Diserviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardiubsidiada)! Diserviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Ustenção! Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Italiores informações, acesse as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente por la programa de apoio à família guardiã na família extensa (guarda subsidiada), no qual a família extensa ou com vínculos afetivos com a criança/adolescente receba acompanhamento e	
Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes, preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardia de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. I Sim Não Não	
Q Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o <u>acolhimento temporário</u> de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardistidada)! O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Maiores informações, acesse as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente con la	Informe se o município executa o serviço de acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes.
O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o <u>acolhimento temporário</u> de crianças dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige u, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardistidada)! O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescente recencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. O Serviço de Famílias Acolhedora. O Serviço de Famílias Acolhedora. O Serviço de Acolhimento para crianças e adolescente e e la	
dolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guardissidiada)! O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Atenção! Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescente reencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora. Maiores informações, acesse as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescente Sim Não Não	questionano de omadaes executoras de serviço de rammas Acomedora.
24. O município possui programa de apoio à família guardiã na família extensa (guarda subsidiada), no qual a família extensa ou com vínculos afetivos com a criança/adolescente receba acompanhamento e	adolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, e esidência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de orige ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com a Família Guardiã (ou Guar Bubsidiada)! O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não deve ser confundido com Adoção. Atenção! Caso o município possua Serviço/Programa de Família Acolhedora para Crianças e Adolescento preencha o questionário de Unidades executoras de Serviço de Famílias Acolhedora.
qual a família extensa ou com vínculos afetivos com a criança/adolescente receba acompanhamento e	Sim
	qual a família extensa ou com vínculos afetivos com a criança/adolescente receba acompanhamento e

Indique, nesta questão, se o município possui programa de guarda subsidiada, no qual a família extensa ou com vínculos

Atenção! A guarda subsidiada não deve ser confundida com o Serviço de Família Acolhedora!

afetivos recebe subsídio financeiro para a guarda da criança.

Programa de apoio à família guardiã na família extensa (Guarda Subsidiada) aplica-se a situações onde a guarda da criança ou adolescente que precise ser afastado de seus pais é transferida, por ordem judicial, a família extensa ou com vínculos afetivos como padrinhos, vizinhos, padrastos, entre outros. Ocorre nos casos onde se verifica que, apesar de contar com condições afetivas e de ofertar cuidado à criança/adolescente, a família extensa necessite de acompanhamento e/ou de recursos financeiros para cumprir adequadamente seu papel de cuidado e proteção.

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (Artigo 25, parágrafo único, ECA).

Sim
25. Caso sim, o Programa de apoio à família guardiã na família extensa (Guarda Subsidiada) é regulamentado por lei municipal?
Caso o município possua Programa de Guarda Subsidiada indique se o mesmo foi regulamentado por lei municipal.
Sim
26. O Programa de apoio à família guardiã na família extensa (Guarda Subsidiada) é ofertado por unidade governamental ou por Organização da Sociedade Civil (OSC)? (resposta única)
Governamental Organização da Sociedade Civil (OSC)
27. Atualmente, quantas crianças e/ou adolescente estão acolhidos em famílias guardiãs na família extensa inseridas no Programa? (Se não tiver, preencher "0")
crianças e/ou adolescentes
28. Atualmente, quantas famílias recebem recursos pelo Programa? (Se não tiver, preencher "0")
Caso o município possua Programa de Guarda Subsidiada indique quantas famílias recebem recursos pelo Programa atualmente. (Atenção! Os recursos do programa de Guarda Subsidiada não são referentes ao Benefício de Prestação Continuada -BPC e ao Programa Bolsa Família – PBF) famílias
29. Qual é o valor médio de repasse a estas famílias?
Caso o município possua Programa de Guarda Subsidiada indique o valor médio de repasse a estas famílias em Reais (R\$). Obs.: É o valor total anual de todas as famílias dividido por 12 meses.
(Se não tiver, preencher "0")
30. Quais atividades são realizadas pelo Programa de Guarda Subsidiada do município? (admite múltipla marcação, exceto se marcar "Não realiza nenhuma das atividades acima"
Atenção! Admite múltiplas respostas.
Caso o município possua Programa de Guarda Subsidiada indique quais atividades são realizadas pelo Programa.
Visitas domiciliares da equipe técnica do Programa à família Reuniões com grupos de famílias Atendimento psicossocial individualizado Palestras / oficinas Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento Envio de relatórios para o Judiciário Não realiza nenhuma das atividades acima

31. Nos casos de acolhimento de <u>crianças e adolescentes</u>, quais atividades de gestão e monitoramento são realizadas pelo órgão gestor da Assistência Social? *(admite múltiplas respostas, exceto se marcar "Não realiza nenhuma das atividades listadas acima")*

Entre as atividades de gestão, monitoramento e supervisão descritas abaixo, informe aquelas que são desenvolvidas pelo órgão gestor da Assistência Social e que estão relacionadas ao acolhimento de crianças e adolescentes. Para esta questão deve ser considerado o acolhimento institucional ou o acolhimento em serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes. Admite-se múltipla marcação nesta questão.



Atenção! Essa questão admite mais de uma resposta

Controla o acesso às vagas (controle da porta de entrada), sendo responsável por indicar a Unidade de Acolhimento que receberá a criança/adolescente Acompanha/monitora o fluxo de entradas e saídas de crianças e adolescentes nas Unidades Centraliza as informações das medidas de acolhimento determinadas pelo poder Judiciário _ Centraliza as informações dos acolhimentos emergenciais realizados pelo Conselho Tutelar _ Promove a articulação dos serviços de acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial _ Promove a articulação dos serviços de acolhimento com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos _ Realiza supervisão e suporte técnico aos serviços de acolhimento _ Monitora o tempo de permanência das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento _ Fiscaliza a qualidade dos serviços _ Não realiza nenhuma das atividades listadas acima
32. <u>Nos últimos 12 (doze) meses</u> a Assistência Social do município abrigou em alojamentos provisórios pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública?
De acordo com os incisos III e IV do <u>Decreto 7.257, de 04 de Agosto de 2010</u> , devem ser consideradas nesta questão as situações anormais provocadas por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial (situações de emergência) ou substancial (calamidade) da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.
Sim
33. Caso sim, indique a quantidade de pessoas desabrigadas que foram acolhidas em alojamentos provisórios <u>nos últimos 12 (doze) meses</u> :
Em conformidade com o Glossário da Secretaria Nacional de Defesa Civil, considere pessoa desabrigada aquela cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo poder público.
_ _ Desabrigados (Se não tiver, preencher "0")
34. Em 2019, a <u>Assistência Social</u> do município ofertou programa(s)/serviço(s) para o apoio e proteção a pessoas e famílias imigrantes/refugiados?
Programa/serviço de apoio e proteção assegura apoio e proteção à população de imigrantes/refugiados, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Oferece atendimento a famílias e indivíduos que vêm de outro país. Neste serviço, as famílias são encaminhadas aos abrigos através de notificação de órgãos da administração pública municipal, Defesa Civil, ou caso os profissionais da assistência social identifiquem a presença dessas pessoas nas ruas.
Sim

35. Caso sim, par	a quantos imigrantes/refugiados?					
_ _ Imigrantes/refugiados (Se não tiver, preencher "0")						
36. O município Assistência Socia	utiliza embarcação/lancha para o desenvolvimento de atividades/serviços da					
Informe se o município utiliza embarcação ou lancha para o desenvolvimento de atividades da assistência social. Considere qualquer embarcação/lancha utilizada, independente do órgão ao qual ela pertence: seja ela própria da Secretaria da Assistência ou não, compartilhada ou não, conquanto seja do poder público municipal.						
inclui as Lanchas disp	onibilizadas pelo MDS segundo a resolução CIT n°11/2013 e outras embarcações.					
Sim	Não					
37. Em 2019, o m	unicípio executou o programa ACESSUAS Trabalho?					
	O Programa Acessuas Trabalho é referenciado na Proteção Social Básica e desenvolve ações que qualificam os serviços socioassistenciais. Portanto, necessita da composição de uma equipe de referência responsável por planejar e realizar as ações do Programa. A execução do Programa se dará no âmbito da proteção social básica em relação direta com os serviços públicos ou com entidades de assistência social inscritas no conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do DF. Informe se o município atualmente executa o programa ACESSUAS Trabalho.					
Sim	Não <i>(pule para a questão 40)</i>					
	ortunidades do mundo do trabalho o município encaminha, de forma rotineira, as(os) esistência social? <i>(admite múltiplas respostas)</i>					
Informe para quais o da assistência social.	portunidades do mundo do trabalho o município encaminha, de forma rotineira, as(os) usuárias(os)					
As opo	rtunidades abaixo referem-se às oportunidades de inclusão produtiva no município. Atenção! <i>admite múltiplas respostas</i> .					
Cursos do PR Cursos técnic Cooperativas Microcrédito Micro empreel Sistema S (SE	os de instituições municipais/estaduais ndedorismo individual SC, SENAC, SESI, SENAR, etc) de trabalhadores (sindicatos, conselhos, etc)					

manipus respessus, execto se marsar a primera opção,
Não há delimitação de usuárias(os) prioritárias(os) para o atendimento do Acesuas Trabalho Pessoas inscritas no CADÚNICO; Beneficiários do Programa Bolsa Família; Pessoas com deficiência; Pessoas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos; Adultos em Famílias com presença de trabalho infantil; Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade; Indivíduos egressos do sistema penal; Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos; População em Situação de Rua; Povos e comunidades tradicionais; Outros.Qual?
40. Especifique quais as ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) são desenvolvidas pela Assistência Social no município: (admite múltiplas respostas, exceto se marcar "Nenhuma das anteriores")
O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, e a operacionalização do reconhecimento do direito é responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e assegurado por lei. Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, artigo 20, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e a pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.
Indique quais ações o órgão gestor da Assistência Social desenvolve em relação ao BPC.
Realizar estudos sobre as condições de vulnerabilidade das famílias com pessoas idosas e pessoas com deficiência Marque esta opção para os casos em que o órgão gestor da assistência social do município/DF realiza estudos e/ou pesquisas que buscam conhecer as situações de vulnerabilidade e risco social das famílias de pessoas idosas e pessoas com deficiência.
Orientar a população usuária sobre seus direitos e procedimentos para acesso ao BPC Marque esta opção para os casos em que a Secretaria de Assistência do município desenvolva ações permanentes no âmbito dos serviços socioassistenciais que divulgue o BPC como direito do cidadão, conforme prevê a Lei 8.724 (LOAS), e oriente o público em potencial e a população beneficiária sobre os critérios e procedimentos para acesso ao BPC.
Apoiar e acompanhar o processo de concessão do BPC Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social apoia e orienta permanentemente a coordenação e equipes dos serviços socioassistenciais a realizar o acompanhamento continuado das(os) usuárias(os) em processo de concessão do BPC.
Distribuir aos CRAS e CREAS do município listas territorializadas das famílias com beneficiários do BPC
Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social sistematiza e encaminha periodicamente aos serviços socioassistenciais listas territorializadas das famílias que possuem beneficiários do BPC.
Articular com outros setores a inserção das(os) beneficiárias(os) nas diversas políticas sociais Marque esta opção se há no âmbito da gestão dos serviços socioassistenciais articulação com as demais políticas sociais para atendimento dos beneficiários do BPC.

39. Existe delimitação de usuários prioritários para o atendimento do Acesuas Trabalho? (admite

Realizar e acompanhar a inserção e atualização dos beneficiários do BPC no Cadastro Único Marque esta opção se o órgão gestor da assistência social orienta permanentemente a coordenação e equipes dos serviços socioassistenciais a realizar o acompanhamento, a inserção e a atualização das(os) beneficiárias(os) do BPC no CadÚnico.
Articular ações com INSS acerca do requerimento e manutenção do BPC Marque esta opção se há no âmbito da gestão dos serviços socioassistenciais articulação com as agências do INSS acerca do requerimento e manutenção do BPC.
Realizar e acompanhar a inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na escola, em articulação com o Grupo Gestor Local Marque esta opção se há no âmbito da gestão dos serviços socioassistenciais articulação com o Grupo Gestor Local, para acompanhar a inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiária do BPC na escola.
Acompanhar a inserção de jovens e adultos com deficiência beneficiários do BPC no mundo do trabalho Marque esta opção se há no âmbito da gestão dos serviços socioassistenciais o Acompanhamento à inserção de jovens e adultos com deficiência beneficiários do BPC no mundo do trabalho.
Outros. Não realiza

41. Informe quais e como são concedidos os benefícios eventuais no município:

Atenção! Considere "concessão" o ato de decidir sobre o direito de acesso ao Benefício, independentemente do local da entrega.

	O Benefício é concedido no município? (Se marcar a opção "não", pular para a próxima linha)	O Benefício é regulamentado? (Se marcar a opção "não", não responder o ano de atualização)	Ano da última atualização da regulamentação:	Local onde o Benefício é concedido: (resposta única)
Benefício Eventual por Situação de morte	Sim Não	Sim Não		Na sede do órgão gestor Em unidades da rede socioassistencial Em ambas
Benefício Eventual por Situação de Natalidade	Sim Não	Sim Não		Na sede do órgão gestor Em unidades da rede socioassistencial Em ambas
Benefício Eventual para situação de calamidade pública	Sim Não	Sim Não		Na sede do órgão gestor Em unidades da rede socioassistencial Em ambas
Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária	Sim Não	Sim Não		Na sede do órgão gestor Em unidades da rede socioassistencial Em ambas



Atenção! Informe para os diferentes tipos de benefícios eventuais concedidos se os mesmos são concedidos no município, se este benefício é regulamentado, o ano da última atualização da regulamentação e o local onde o benefício é concedido.

TIPO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: Os benefícios eventuais concedidos aqui são o Auxílio funeral, Auxílio natalidade, Benefício Eventual para situação de calamidade pública e Outros benefícios eventuais para as famílias em situação de

vulnerabilidade temporária. Para esses deverão ser informados se os mesmos são concedidos no município, se este benefício é regulamentado, o ano da última atualização da regulamentação e o local onde o benefício é concedido. Abaixo, seguem as definições segundo tipo de benefício eventual.

Benefício Eventual por Situação de morte

O artigo 4º do Decreto 6.307/2007 estabelece que o auxílio por morte atende prioritariamente:

- I a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;
- II a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e
- III a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

Benefício Eventual por Situação de Natalidade

O artigo 3º do <u>Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007</u>, estabelece que o auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

- I necessidades do nascituro;
- II apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido; e
- III apoio à família no caso de morte da mãe.

| Em unidades da rede socioassistencial

Benefício Eventual para situação de calamidade pública

Em parágrafo único do artigo 8º, o <u>Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007</u>, estabelece que:

"Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes."

Outros benefícios eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade temporária

Indicar caso seja oferecido qualquer outro benefício para situação de vulnerabilidade temporária decorrente de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos: I - riscos: ameaça de sérios padecimentos; II - perdas: privação de bens e de segurança material; e III - danos: agravos sociais e ofensa

O BENEFÍCIO É CONCEDIDO NO MUNICÍPIO? Informe se o benefício eventual é concedido no município.
Sim Não(Se marcar a opção "não", pular para a próxima linha).
O BENEFÍCIO É REGULAMENTADO? Informe se o benefício eventual está regulamentado no município. Sim Não
ANO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO? Informe o ano, no formato "aaaa", da última atualização da regulamentação do benefício eventual no município. _ _ _ _
LOCAL ONDE O BENEFÍCIO É CONCEDIDO: Informe o local onde é concedido o benefício eventual no município.
Na sede do órgão gestor Refere-se a situações em que o benefício é concedido diretamente em órgãos administrativos, como a sede do órgão gestor ou unidades descentralizadas do órgão gestor.
Marque esta opção se, no município, o benefício é concedido na prefeitura ou em outras unidades ou em outro órgão administrativo.

Marque esta opção se o benefício é concedido diretamente pelos CRAS, CREAS ou outras unidades da rede socioassistencial.
Em ambas Marque esta opção se o benefício é concedido em ambas as opções, tanto na sede do órgão gestor (ou outros órgãos administrativos) quanto nas unidades da rede socioassistencial.
42. Existe Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no município?
Informe se o município possui comitê gestor do Programa Criança Feliz
Sim Não
43. Quantos locais (postos/unidades) realizam atendimento do Cadastro Único em seu município, incluindo CRAS, CREAS, Centro POP, postos de saúde, entre outras? (Se não tiver, preencher "0")
Informe a quantidade de locais e/ou postos que realizam atendimento do Cadastro Único no município, incluindo todas as unidades de serviços socioassistenciais e de outras políticas. locais/postos
44. Do total de locais (postos/unidades) citados na questão anterior, quantos são EXCLUSIVOS para atendimento do Cadastro Único? (Se não tiver, preencher "0")
Informe quantos locais e/ou postos são exclusivos para o atendimento de questões relacionadas ao Cadastro Único.
Locais EXCLUSIVOS são locais, unidades, casas, prédios que são utilizados com a finalidade central de realizar cadastramento ou atualização cadastral do Cadastro Único e procedimentos afins aos Cadúnico e Bolsa Família.
_ locais/postos
45. Assinale os locais do município onde são realizados o cadastramento e a atualização cadastral do CadÚnico: <i>(admite múltiplas respostas, exceto se marcar "não realiza")</i>

Informe qual o local em que é feito o cadastramento e a atualização dos dados do Cadastro Único, seja **no sistema eletrônico ou em papel.** Esta questão refere-se basicamente ao **espaço físico onde é realizado** o cadastramento e a atualização cadastral, independente da equipe que o realiza.

Por exemplo, se o CadÚnico é atualizado por uma equipe da Assistência Social, mas no espaço físico de um Posto de Saúde, deve ser marcada a opção "Em outras unidades de outras políticas públicas"

Informe em que local é feita cada uma das seguintes atividades do Cadastro Único.

Esta questão refere-se ao **espaço físico onde são realizadas as atividades referentes ao cadastramento das famílias**, independente da equipe que o realiza. Por exemplo, se o Cadastro Único está sendo feito no espaço físico da Secretaria de Habitação, deve ser marcada a opção "Em outras unidades de outras políticas públicas".

Marque a(s) atividade(s) feitas em cada local especificado. Dessa forma, se em um local são realizadas entrevistas de inclusão e atualização cadastral, marque as duas opções. Mas se, por exemplo, na sede do órgão gestor, é feita apenas a digitação de dados, marque somente essa opção para esse local.

A opção de digitação dos dados da família no Sistema do Cadastro Único deve ser marcada sempre que, no local, o Sistema for usado para registrar diretamente os dados fornecidos pelas famílias ou quando for feita a digitação das informações contidas no formulário em papel no próprio local. Se o local envia os formulários preenchidos para serem digitados em outro lugar, não marque essa opção.

A opção de fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias deve ser marcada sempre que a demanda da família for realizada fora do processo de entrevista. Por exemplo, uma família vai ao posto apenas para pegar uma cópia da folha resumo ou um comprovante do "Consulta Cidadão", com o intuito de apresentar para algum programa social.

Locais	Entrevista para Inclusão Cadastral	Entrevista para Atualização Cadastral	Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único	Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias	Não realiza
Na sede do órgão gestor/Secretaria de Assistência		<u> _ </u>			
Nos CRAS					
Em unidades/postos fixos exclusivos para cadastramento					<u> </u>
Em unidades móveis ou postos temporários					
Em outras unidades da Assistência Social			<u> </u>		
Em unidades de outras políticas públicas					
No domicílio das famílias					
Outros					



Atenção! Caso o município responda "Na sede do órgão gestor/Secretaria de Assistência", "Em unidades/postos fixos exclusivos para cadastramento" ou "Em unidades de outras políticas públicas", o município deve registrar tais postos na opção "Outras Unidades Socioassistenciais" do CADSUAS conforme orientações que podem ser encontradas no

link: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index6.php

46. Como é feito o registro das informações da entrevista no sistema do Cadastro Único?

registradas no formulário em papel e depois digitadas no sistema de Cadastro Único.

Informe como é feito o registro das informações da entrevista, diretamente no sistema do Cadastro Único, ou no formulário em papel e depois digitadas no sistema de Cadastro Único.
Todas as entrevistas são registradas diretamente no sistema de Cadastro Único – não é usado o formulário em papel. <i>(pule para a questão 48)</i>
Marque essa opção se todas as entrevistas são registradas <u>diretamente no sistema de Cadastro Único</u> .
A maioria das entrevistas é registrada diretamente no sistema de Cadastro Único – em poucos casos é utilizado o formulário em papel. Marque essa opção se mais da metade das entrevistas são registradas <u>diretamente no sistema de Cadastro Único</u> .
A maioria das entrevistas é registrada no formulário em papel.
Todas as entrevistas são registradas no formulário em papel - e depois digitadas no sistema de Cadastro Único.
Marque essa opção se nenhuma das entrevistas é registrada <u>diretamente no sistema de Cadastro Único</u> . Todas são

47. Em média, após a entrevista, quanto tempo leva para que os dados coletados no formulário em papel sejam inseridos no sistema? (Caso seja digitado no mesmo dia, informe "zero" no número de dias) Informe o tempo médio gasto para a inserção dos dados registrados no formulário em papel no Sistema de Cadastro Único, em dias, no formato "dd" (exemplo 00, 02, 03, 10 dias).. Caso seia digitado no mesmo dia, informe "zero" no número de dias |__|_| dias BLOCO 5 - PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO 48. Quais estratégias de fomento à participação da(o) cidadã(o) e usuária(o) são utilizadas pelo órgão gestor da Assistência Social no município? (admite múltiplas respostas) Informe quais estratégias de fomento à participação da(o) cidadã(o) e usuária(o) são utilizadas pelo órgão gestor da Assistência Social no município. | Estimula a participação de usuárias(os) nas reuniões do Conselho Estimula a participação das(os) usuárias(os) no âmbito das unidades socioassistenciais | Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) da política (como por exemplo o Fórum Municipal de Usuários do SUAS) l Apoio financeiro a coletivo de usuárias(os) da política Realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda das(os) usuários |__ | Possui mecanismo de ouvidoria/central de relacionamento para recebimento de demandas dos usuárias(os) LI Realiza pesquisa de opinião/questionários juntos às(aos) usuárias(os) da política (caixa de sugestões, entre outros) Realiza audiências públicas sobre temas da Assistência Social Estimula a participação de usuárias(os) nas Conferências Municipais Outros. Qual? Nenhuma das anteriores Informe qual outra estratégia é utilizada no município para fomentar a participação da(o) cidadã(o) e usuária(o), caso marque a opção "Outros". 49. O órgão gestor de Assistência Social produziu alguma ação de comunicação (campanha/ mobilização/sensibilização) com foco na(o) usuária(o) em 2018? |__| Sim Marque essa opção caso o órgão gestor de Assistência Social tenha produzido alguma ação de comunicação como campanha; mobilização, sensibilização das(os) usuárias(os) do SUAS em 2018. |__ | Não (pule para a questão 51) Marque essa opção caso o órgão gestor de Assistência Social não tenha produzido alguma ação de comunicação como

campanha; mobilização, sensibilização das(os) <u>usuárias(os) do SUAS</u> em 2018.

50. Indique os conteúdos/temas das ações de comunicação (campanha/mobilização/sensibilização) realizadas pelo órgão gestor de Assistência Social em 2018? *(Admite múltiplas respostas)*



As estratégias e conteúdo de comunicação servem para aumentar a visibilidade das atividades realizadas no município quanto ao SUAS com vistas a reforçar suas ações positivas junto às(aos) usuárias(os).

crianças/adolescent BPC Programa Bolsa Cadastro Único _ Serviços Socioa _ População de R _ Trabalho Infanti _ Violência Domé: _ Exploração Sex _ Desigualdade de le le Divulgação de e le le Divulgação de N _ Controle Social _ Outros. Quais?	es, etc) Família Issistenciais (i ua I stica ual e Gênero Ventos técnico Drientações Té	CRAS, Acolhime		da pessoa Idosa,	da Mulher, de
BLOCO 6 – GESTÃO	DO TRABAL	.HO			
Informar se, no ano de Secretaria Municipal di informando a data de h	para a Secros em 2018, in e 2018, houve de Assistência Secondo e o	etaria Municipal dependente de q concurso público no ocial. Considerar a número de trabalha	de Assistência S quando iniciado) o município ou DF pa penas os concursos adores que tomaram p	contratação de trabal social? (Devem ser ara contratação de trab com resultado homolo posse.	alhadores para a ogado em 2018,
	Realizou	u Concurso?		Data da	Quantidade de
Nível de Escolaridade	Sim	Não	Quantidade de Vagas	Homologação do Concurso	trabalhadores que tomaram posse
Nível Superior	<u> </u>	<u> </u>		_ / /2018	
Nível Médio	<u> </u>			_ / _ /2018	
orgão gestor da Assistê Se não foi recupie constam nesta l Sim, para trabalh	nadores de Nív o não tenha sido ncia Social no an alizado concurso inha. nadores de Nív o o o(s) concurso(s	realizado concurso o de 2018. o para trabalhadore el Superior.	es de Nível Superior,	mento de cargos de níve não responda as dema previsto o preenchimen	is questões

permitidas datas no ano de 2018. Conforme descrito acima, caso o concurso não tenha tido seu resultado homologado em 2018, preencha a opção "Não realizou concurso".
Quantidade de Trabalhadores que tomaram posse _ _ . Responder numericamente a quantidade no limite até 999. Caso nenhum trabalhador tenha tomado posse, responder "0" (zero).
Realizou concurso?
Não, para trabalhadores de Nível Médio. Indicar esta opção caso não tenha sido realizado concurso público para preenchimento de cargos de nível médio para o órgão gestor da Assistência Social no ano de 2018.
Se não foi realizado concurso para trabalhadores o Nível Médio não responda as demais questões que constam nesta linha.
Sim, para trabalhadores de Nível Médio. Indicar esta opção caso o(s) concurso(s) realizados no ano de 2018 tenha(m) previsto o preenchimento de vagas para cargo de nível médio.
Quantidade de Vagas. _ _ _ Assinale a quantidade de vagas para nível médio previstas no edital de abertura.
Data de Homologação do Concurso _ _ / _ _ /2018. Indicar a data do instrumento legal, seja Lei, Decreto ou Portaria, que homologou o concurso, no formato dd/mm. Só são permitidas datas no ano de 2018. Conforme descrito acima, caso o concurso não tenha tido seu resultado homologado em 2018, preencha a opção "Não realizou concurso".
Quantidade de Trabalhadores que tomaram posse _ _ . Responder numericamente a quantidade no limite até 999.
52. O município possui Plano de Capacitação e Educação Permanente?
O Plano de Capacitação e Educação Permanente está previsto no Capítulo VIII da <u>NOB SUAS</u> , e compreende o planejamento da oferta das ações de formação e capacitação, compreendendo:
I. Elaboração de diagnósticos de necessidades de formação e capacitação; II. Desenho de planos de cursos e matrizes pedagógicas; III. Pactuação e validação de conteúdo; IV. Disseminação de conteúdos produzidos e sistematizados; V. Capacitação dos integrantes da rede socioassistencial do SUAS.
Informe se o município possui Plano de Capacitação e Educação Permanente.
Informe se o município possui Plano de Capacitação e Educação Permanente. Sim Não (pule para a questão 55)
Sim

Indicar a data do instrumento legal, seja Lei, Decreto ou Portaria, que homologou o concurso, no formato dd/mm. Só são

Informar a quantidade de trabalhadores previstos a serem capacitados para o ano de 2018 pelo Plano de Capacitação e Educação Permanente.
_ _ Não há previsão
55. O município realizou ações de capacitação e formação para os trabalhadores e/ou conselheiros da política de assistência social no ano de 2018? <i>(nesta questão, o ano de referência é 2019)</i>
Informar se o município realizou ações de capacitação e formação para os trabalhadores/ conselheiros da política de assistência social no ano de 2019 . Caso não tenha realizado estas ações no ano de 2019, pule para a questão 57.
Sim
56. Informe o total de trabalhadores e conselheiros capacitados.
Apenas para quem respondeu "SIM" na questão anterior.
Informar o total de trabalhadores e conselheiros capacitados.
profissionais Não sabe _ conselheiras(os) Não sabe
57. Em 2018, algum(a) trabalhador(a) da Assistência Social do município (SEDE E UNIDADES PÚBLICAS) participou de algum curso do CAPACITASUAS?
Informar se no município, algum <u>trabalhador</u> da Assistência Social (SEDE E UNIDADES PÚBLICAS) já participou de algum curso do CAPACITASUAS.
Sim
58. Em 2018, qual a quantidade de profissionais do município (SEDE E UNIDADES PÚBLICAS) que participaram de cursos do CAPACITASUAS?
Informar a quantidade de profissionais do município (SEDE E UNIDADES PÚBLICAS) que já participaram de cursos do CAPACITASUAS.
Marque "Não sabe" para cada um dos cursos que não conseguir informar a quantidade de profissionais do município (SEDE E UNIDADES PÚBLICAS) que já participaram de cursos do CAPACITASUAS.
_ profissionais Não sabe

54. Para o ano de 2019, qual foi a previsão de quantidade de trabalhadores capacitados no plano?

59. O município possui Mesa de Negociação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)?

Informar se o município possui Mesa de Negociação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Mesa de Negociação do SUAS consta da Resolução nº 210, de 22 de novembro de 2007, do CNAS e foi Instituída pela Portaria 137, de 18/12/13, com o caráter permanente.

A instituição de Mesa de Negociação é meta do Plano Decenal e responsabilidade estabelecida na Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social/NOBRH/SUAS. Tem como objetivos estabelecer um Fórum Permanente de negociação entre gestores públicos e privados e trabalhadores(as) do SUAS, sobre todos os pontos pertinentes à Gestão do Trabalho, na perspectiva de contribuir com o aprimoramento da Gestão do SUAS e com a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais. • O plano de carreira, cargos e salários é pauta da Mesa junto com outros temas: formação e qualificação profissional; jornada de trabalho; saúde do trabalhador; entre outras, de diálogo e negociação entre gestoras(es) e trabalhadoras(es) do SUAS, no que concerne à Gestão do Trabalho, na perspectiva de qualificação dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, transferência de renda e de valorização dos trabalhadoras(es) do SUAS.

de renda e de valorização dos trabalhadoras(es) do SUAS.
Sim
60. Com qual frequência ocorrem as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação do SUAS?
Informar a frequência com que ocorrem as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Anual Marque essa opção se as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação acontecem 1(uma) vez ao ano.
Semestral Marque essa opção se as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação acontecem 1(uma) vez a cada seis meses.
Trimestral Marque essa opção se as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação acontecem 1(uma) vez a cada três meses.
Bimestral Marque essa opção se as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação acontecem 1(uma) vez a cada dois meses.
Mensal Marque essa opção se as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação acontecem 1(uma) vez por mês.
Não tem periodicidade definida Marque essa opção se as reuniões ordinárias da Mesa de Negociação acontecem sem periodicidade definida.
61. As(Os) servidoras(es) do órgão gestor de assistência social possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)?
Informar se os servidores do órgão gestor de assistência social possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).
Sim, para a totalidade das(os) servidoras(es) Marque essa opção se todos os servidores do órgão gestor de assistência social possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)
Sim, para a maioria das(os) servidoras(es) Marque essa opção se mais da metade dos servidores do órgão gestor de assistência social possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)
Sim, para a metade das(os) servidoras(es) Marque essa opção se metade dos servidores do órgão gestor de assistência social possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)

|__| Sim, para a minoria das(os) servidoras(es)

Carreiras e Salários (PCCS)
Não (pule para a questão 65)
62. Qual o ano da última atualização deste PCCS?
Informe no campo específico o ano (com 4 dígitos, ex: 2018) em que o órgão gestor realizou a última atualização do PCCS.
63. Existe Coordenador do Programa Criança Feliz no Município?
Informe se há coordenador do PCF no município. Caso não haja, pule para a questão 65.
Sim, exclusivo para esta função
Sim, mas exerce outras funções
Não (pule para a questão Erro! Fonte de referência não encontrada.)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
64. Qual a escolaridade do Coordenador Municipal do Programa Criança Feliz no Município?
Informe a escolaridade do(a) coordenador(a) municipal do PCF.
I Sem escolaridade
Ensino Fundamental
Ensino Médio
Ensino Superior
Especialização/Mestrado/Doutorado

65. Indique o nome, data de nascimento, CPF, RG, sexo, escolaridade, profissão, vínculo, função, carga horária e o serviço de cada profissional que atua no Órgão Gestor de Assistência Social:

Atenção ao responder a questão 65. Considere as instruções abaixo:

As Secretarias Municipais que são responsáveis pela gestão de outras políticas públicas, além da Política de Assistência Social, devem computar da seguinte maneira a quantidade de trabalhadores:

- - Trabalhadores que exercem exclusivamente funções/atividades ligadas à Assistência Social, mais;
- - Trabalhadores cujas funções/atividades estão ligadas tanto à assistência social como a outras políticas geridas pela Secretaria (Por exemplo: trabalhadores de áreas administrativas, financeiras ou contábeis que dão apoio ao conjunto de atividades das diversas políticas geridas pela Secretaria).
- - NÃO DEVEM SER COMPUTADOS os trabalhadores que exercem funções/atividades ligadas exclusivamente a outras políticas públicas geridas pela Secretaria.
- NÃO DEVEM SER COMPUTADOS os trabalhadores que exercem suas atividades exclusivamente em unidades de prestação de serviços (CRAS, CREAS, ou outras unidades de atendimento)

				D	ados do RG										ea de atu	
Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AA AA	Sexo	Número do CPF	Número	Órgão Emissor	UF	E-mail	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Cargo	Carga horária SEMANAL	Função	Principal área de atuação	Segundo principal área de atuação	Terceiro principal área de atuação
1)		F M														
2)		F M									<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
3)		F M								<u> _ </u>	<u> </u>	<u> _ </u>				<u> </u>
4)		F M						<u> </u>		<u> _ </u>	<u> _ </u>	<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>
5)		F M						Ш		Ш	<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>
6)		F M							 	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
7)		F M						Ш		Ш		Ш		<u> </u>	Ш	<u> </u>

^{*} O número de CPF é obrigatório.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Cargo	Carga Horária	Área de atuação
0 – Sem Escolaridade (pular "área de atuação") 1 – Ensino Fundamental Incompleto (pular "área de atuação") 2 – Ensino Fundamental Completo (pular "área de atuação") 3 – Ensino Médio Incompleto (pular "área de atuação") 4 – Ensino Médio Completo 5 – Ensino Superior Incompleto 6 – Ensino Superior Completo 7 – Especialização 8 – Mestrado 9 – Doutorado	1 – Assistente Social 2 – Psicóloga(o) 3 – Pedagoga(o) 4 – Advogada(o) 5 – Administrador (a) 6 – Antropóloga(o) 7 – Socióloga(o) 8 – Fisioterapeuta 9 – Cientista política(o) 10 – Nutricionista 11 – Médica(o) 12 – Musicoterapeuta 13 – Terapeuta Ocupacional 14 – Economista 15 – Economista Doméstica(o) 16 – Enfermeira(o) 17 – Analista de sistema 18 – Programador(a) 19 – Outra(o) profissional de nível superior 20 – Profissional de nível médio 21 – Sem formação profissional	1 – Comissionado 2 – Servidor/Estatutário 3 – Servidor Temporário 4 – Empregado Público (CLT) 5 – Terceirizado 6 – Outro vínculo não permanente 7- Trabalhador de Empresa/Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços 8 – Voluntário 9 – Sem vínculo	1 – Apoio Administrativo 2 – Coordenador(a)/Dirigente 3 – Educador(a) Social 4 – Estagiária(o) 5 – Outros 6 – Secretária(o) 7 – Secretária(os) de Assistência Social 8 – Secretário Executivo 9 – Serviços Gerais 10 – Técnica(o) de Nível Médio 11 – Técnica(o) de Nível Superior	 Até 10 horas semanais De 11 a 20 horas semanais De 21 a 30 horas semanais De 31 a 40 horas semanais De 41 a 44 horas semanais Mais de 44 horas semanais 	Atenção! Informe a área de atuação apenas para as (os) profissionais que possuem escolaridade de nível médio completo ou superior. 1 — Atividades de gestão (administrativo) 2 — Gestão do SUAS 3 — Vigilância Socioassistencial 4 — Gestão do Trabalho 5 — Regulação do SUAS 6 — Gestão Financeira e Orçamentária 7 — Proteção Social Básica 8 — Proteção Social Especial de Média Complexidade 9 — Proteção Social Especial de Alta Complexidade 10 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 11 — Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC, Benefícios Eventuais) 12 — Outros.

Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo, à Função de cada pessoa e a carga horária

BLOCO 7 – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

É preciso informar o nome legível do agente responsável pelas informações declaradas no formulário, seu CPF, telefone, e-mail, cargo ou função. Caso não seja o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele(a) designada.

	Λ	
/	1	\

É imprescindível que o responsável pelo preenchimento informe a data do preenchimento do formulário.

declaradas neste formulário:		r da Assistência Social, pelas informações
Nome:		
Cargo/Função:		
Telefone: ()	E-mail:	
Assinatura:		
	o Censo SUAS para res	esponsável pelas informações informadas no Censo SUAS. sponder as demandas da Vigilância Socioassistencial, por

Independentemente de o município possuir área/setor/coordenação de Vigilância Socioassistencial ou não, o gestor pode

indicar um funcionário que ficará responsável na secretaria para ser o representante, o que implicará estar em contato e responder as demandas relacionadas à Vigilância.

Caso a Vigilância tenha e-mail institucional, favor informá-lo.

Identificação do representante da Vigilância Socioassistencial:
Não há representante da Vigilância designado no município <i>(finalizar o questionário)</i>
Nome:
CPF:
Cargo/Função:
Telefone: () E-mail:
Assinatura:

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere).